



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

Tomada de Preços nº 004/2020

Processo nº 3004/2020

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.496.850/0001-34, com sede na Rua Caracas, nº 886, no bairro Jd. América, na cidade de Sorocaba-SP, CEP 14.046-718, fone (15) 3233-8395, neste ato representada pela empresa DESTRAL PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 48.016.600/0001-74, representada por Júlio César Machado, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SSP/SP, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista pedido de alteração da razão social e do endereço da sede em decorrência das alterações contratuais da CONTRATADA do presente contrato de nº 021/2020, passa a ser: **CONFIATTA AÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA** – CNPJ nº 08.496.850/0001-34, com sede na Alameda Grajaú, nº 219, conjunto 30A-30B-31A-31D, Alphaville – Centro industrial e Empresarial / Alphaville, na cidade de Barueri-SP, CEP: 06.454-050.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: a) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.39 e b) Departamento: Fianças. Responsável: Serviços Financeiros. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041232006.2012. Natureza: 3.3.90.39.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 30 de agosto de 2024.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

CONFIATTA AÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos